



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 463

DATA: 9 DE JUNHO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA  
\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem **DECIDIU:**

## **FUTEBOL 11**

### **PROCESSOS DECIDIDOS**

**33/DISC.** – JOGO F.C.GANDARELA/D.ARCO BAULHE, DO CAMPEONATO DISTRITAL 1º DIVISÃO – SÉRIE D, DO DIA 07.05.17

1- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO QUE SE VERIFICAVA AQUANDO DA INTERRUPTÃO DO JOGO, QUE ERA DE 1 A 1.

## **FUTSAL**

### **PROCESSOS DECIDIDOS**

**32/DISC.-** JOGO C.D.JUVENTUDE S.PEDRO/ F.C ACADÉMICOS, DA PROVA EXTRAORDINÁRIA FUTSAL SENIORES FEMININOS, DO DIA 07.05.17.

1 - Considerar o F.C ACADÉMICOS, incurso no Artigo 49º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Derrota por 3 (Três) a 0 (Zero);
- b) Multa de 50 (Cinquenta) euros;
- c) Pagamento das despesas de arbitragem e organização do jogo e outras devidas pela não realização do mesmo;
- d) Pagamento de 25 euros, a Título de Imposto de Justiça e Custas;

O CONSELHO DE DISCIPLINA